



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5971/2024**

Data 20.08.2024

**Súmula.** Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

**DECRETA:**

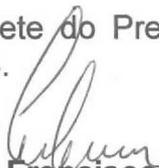
**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

**Professora**

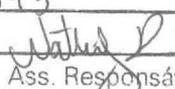
| Matrícula | Nome            | Admissão   |
|-----------|-----------------|------------|
| 876-1/1   | Regiane Begnini | 20/08/2021 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de agosto de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Agosto - 2024  
Jornal AmP  
Página 321  
Edição 3093  
  
Ass. Responsável